



## PORTARIA N° 346/2025

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando* a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **PAULO JOSÉ DA SILVA** gratificação de função comissionada- GAP, no percentual de 50%, conforme art. 1, III da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025 lotado no Gabinete do vereador Severino Borges da Silva.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Mardukeu Grigório Pereira Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina